LEI MUNICIPAL Nº 4.766, 16 DE DEZEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA HAROLDO SCODELER

(\*1928 +2002).

AUTOR: VER. LUIZ PEREIRA LOPES.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA HAROLDO SCODELER, a atual Rua 08 do Loteamento Santa Branca.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.